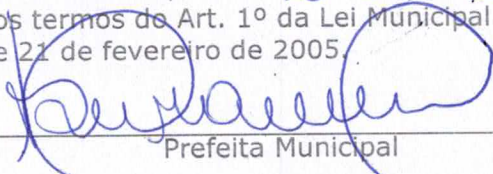




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/11/2022, nos termos de Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

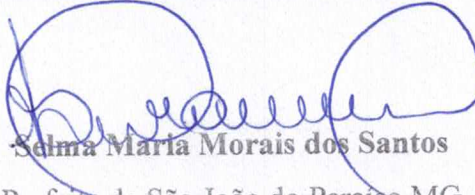
APREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica permitido ao Sr. **WESLEY LIMA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 141....., o uso do espaço público referente à Praça do Estádio Municipal da Luz, onde ocorre a Feirinha Noturna, das 20h do dia 03/12/2022 até às 20h do dia 04/12/2022, para realização de evento beneficente para arrecadação de alimentos para famílias carentes. O referido evento ocorrerá **no dia 04/12/2022 das 10h às 19h**, São João do Paraíso/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 23 de novembro de 2022.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG